



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
(043) 3552 1122

DECRETO Nº 0207/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.317,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18510,00
02.02.04.122.0024.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446,00
02.02.04.122.0023.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
02.02.04.122.0024.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.900,00
02.02.04.122.0024.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0024.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
03.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.02.04.123.0024.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,00
03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE	
03.03.04.123.0024.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
04.02 - SETOR DE OBRAS	
04.02.15.452.0023.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.302,00
04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.850,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.03.12.361.0031.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.007,00
05.01 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO	
05.01.12.361.0029.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.196,00
05.02 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB	
05.02.12.361.0029.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.420,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.813.0034.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.738,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.360,00
09.02 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	
09.02.08.243.0011.6.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48,00
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.365.0038.2.088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.734,00

05.03.12.365.0032.2.047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00

05.03.12.361.0031.2.044-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 33.317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal